

| | |
|--|---|
|  | Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência-Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde SEPN QI. 515, Bloco B, Ed. Omega - 1º subsolo - Brasília - DF - 70771-502 www.anvisa.gov.br |
| Destinatário: Cristófoli Equipamentos de Biossegurança Ltda A/C: Carina Shindo | |
| Nº do fax de destino: (44) 3518-3438 | Data: 21/10/2005 |
| Remetente: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS | |
| Tel. p/ contato: (61) 3448-1063 | Fax: (61) 3448-1031 |
| Correio eletrônico: tecnologia.produtos@anvisa.gov.br | |
| Nº de páginas: esta + 0 | Nº do documento: 510 |
| Observações: | |

Em atenção à correspondência de V.S.^a protocolada nesta ANVISA sob expediente n.º 446865/05-1, informamos que o produto "Mini Incubadora Cristófoli (utilizado para incubação de indicadores biológicos), descrito na referida correspondência, não é considerado produto para saúde conforme disposições da Resolução RDC n.º 260/02.

Atenciosamente,

Anderson de Almeida Pereira
Gerência de Tecnologia em Equipamentos



Márcio Luiz Varani

Gerente de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA